



RESOLUÇÃO N° 040/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Referenda a Portaria nº 018/2012-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 018/2012-PGM;

considerando o Processo nº 037/2009-PGM e despachos exarados à folha 237;

considerando as decisões tomadas durante a 89ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 018/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Lívia Maria Nogueira, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45165, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG), Prof. Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor (Embrapa) e Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Profª Drª Francimar Correa Marcelino Guimarães (Embrapa).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -